

**ERRATA No 02 ao EDITAL 2021/2 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO)
TECNOLOGIA DE MATERIAIS PARA TÊXTEIS TÉCNICOS - MODALIDADE A DISTÂNCIA**

O Diretor Executivo da Faculdade SENAI CETIQT, credenciada para oferta de Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, na modalidade a distância, conforme Portaria MEC nº 298 - 24/03/2011, usando das atribuições previstas no Regimento Interno da Faculdade e com base na Lei 9.394/96 e no Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, tornam público a ERRATA No 02 ao Edital de Seleção ao **Curso de Pós-graduação *Lato Sensu (Especialização) Tecnologia de Materiais para Têxteis Técnicos*, na modalidade a distância**, visando o preenchimento das vagas para o 2º (segundo) semestre de 2021, conforme Cronograma disponível no Anexo I deste Edital.

1- DO PÚBLICO-ALVO

- 1.1. O curso destina-se as pessoas que sejam diplomados em cursos de graduação ou demais cursos superiores, conforme determina a Resolução CNE/CES nº 01 de 08 de junho de 2007.
- 1.2. Profissionais que atuam na área química, têxtil, vestuário, ou áreas afins e que tenham interesse em desenvolver conhecimentos para a Indústria de Materiais Avançados.

2 - DO CURSO OFERECIDO, VAGAS, CARGA HORÁRIA E PERÍODO

2.1. O Curso de **Pós-Graduação *Lato Sensu Tecnologia de Materiais para Têxteis Técnicos***, tem como objetivo formar profissionais capazes de elaborar projetos para têxteis técnicos, de acordo com padrão e normas de qualidade, sustentabilidade, saúde e segurança.

QUADRO I – DO CURSO OFERECIDO

CURSO PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU	VAGAS POR TURMA	INÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS
<i>Tecnologia de Materiais para Têxteis Técnicos</i> Carga Horária Total: 360 horas a distância	100 vagas	Início: 16/11/2021 Término Previsto: 03/09/2022

2.2. Abaixo destacamos os principais diferenciais do Curso:

- Curso Pós-graduação EAD com duração de 9 (nove) meses;
- Sessões de consultoria sobre inovação com especialistas dos setores envolvidos
- Network na sala de aula online com profissionais de diferentes empresas
- Realização de um projeto aplicado à indústria
- Disponibilização de recursos tecnológicos para facilitar a aprendizagem
- Não há diferenciação entre a certificação presencial e online
- Suporte pedagógico on-line ao longo de todo o curso

- Estratégias desafiadoras de aprendizagem relacionadas aos problemas reais do mundo de trabalho
- Metodologias Ativas de Aprendizagem*;

(*) - Realizada na modalidade a distância, a metodologia ativa de aprendizagem coloca o aluno como centro e responsável pela construção do seu conhecimento. As aulas são colaborativas e os participantes estimulados a compartilhar conhecimentos e experiências adquiridas através da mediação de um tutor ou convidados especiais. No decorrer do curso os conteúdos adquiridos serão discutidos e aplicados na construção de um projeto para desenvolvimento de Materiais para Têxteis Técnicos, para uma empresa real do setor de têxtil ou áreas afins.

2.3. A Faculdade SENAI CETIQT possui autonomia para ministrar as atividades acadêmicas, ou parte delas, em Unidade diferente daquela previamente estabelecida para o curso no qual o(a) candidato se matriculou, em razão do número de alunos matriculados e dos materiais e/ou equipamentos necessários às atividades acadêmicas, sem que tal fato dê ensejo a qualquer tipo de indenização, descontos, benefícios ou qualquer tipo de ressarcimento de danos, sejam eles de quaisquer natureza.

3 - DOS REQUISITOS TECNOLÓGICOS E DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

3.1. Para a participação no curso, faz-se necessário o atendimento aos seguintes requisitos:

- a) dedicação de tempo:
- Disponibilidade de **15 horas** de estudo por semana, **na modalidade a distância**, ao longo de todo o curso;
- b) requisitos tecnológicos de acesso:
- Essenciais:
- Conhecimento básico de informática;
 - Acesso à *internet* e familiaridade com suas ferramentas (navegador e conta de *e-mail*);
 - Ter acesso a um microcomputador com no mínimo as seguintes especificações:
 - Processador: Intel Core I3 ou superior;
 - RAM – 3GB ou superior;
 - SO – **Windows 7** ou superior, ou **macOS Mountain Lion** ou superior;
 - Navegador padrão – Chrome ou Firefox na versão vigente e homologada para uso;
 - Conexão com internet banda larga – 3MB ou superior;
 - Caixa de som ou headphone;
- Desejáveis:
- Webcam
 - Microfone

Observação: Candidatos que não dispuserem dos requisitos tecnológicos poderão requerer a utilização de computadores no laboratório de informática na Unidade Barra da Tijuca, respeitando a disponibilidade de uso definido pela Unidade e demais normas gerais sobre a utilização.

4 - DA INSCRIÇÃO E CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1. A inscrição será realizada exclusivamente no site **senaicetiqt.com**, através do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, no período determinado abaixo:

a) Período de inscrição

De 18 de novembro de 2020 a 16 de novembro de 2021.

4.2. A Faculdade SENAI CETIQT não se responsabilizará por solicitações de inscrição, via *internet*, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.3. A inscrição será cancelada se for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas, falsas ou incompletas do candidato.

4.4. Para concluir a inscrição, o candidato deverá anexar no momento do preenchimento do formulário eletrônico a versão digitalizada dos seguintes documentos:

- Currículo atualizado;
- 1 (uma) foto 3 x 4 (recente e de frente);
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Diploma de graduação (frente e verso);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;

4.5. As cópias dos documentos: Diploma de graduação (frente e verso); Histórico Escolar completo da Graduação e Certidão de Nascimento ou de Casamento, deverão ser autenticados em cartório e enviados para o seguinte endereço: Rua Magalhães Castro 174, Riachuelo, Rio de Janeiro – RJ, CEP. 20.961-020, aos cuidados da Coordenação de Suporte Acadêmico, informando o curso que se trata, conforme especificado no item 8.5.

Observação:

- a) Candidatos cujos diplomas ainda não foram expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) poderão se inscrever apresentando declaração de conclusão do curso de graduação, indicando a data da colação de grau.
- b) A declaração de conclusão do curso de graduação deverá ser substituída no decorrer do Curso, pelo Diploma, sendo este o requisito obrigatório para emissão do certificado de conclusão da Pós-graduação.
- c) Serão aceitos diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, desde que revalidados por instituição brasileira nos termos da Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007.
- d) O envio da documentação fora do período estabelecido no item acima, implicará na exclusão do candidato do processo seletivo, sendo invalidada a inscrição. Caso seja alterada as datas da inscrição pela Faculdade SENAI CETIQT ficará garantida a inscrição, desde que atendido o novo período.

5 - DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será constituído de:

- a) Análise da documentação enviada dentro do período de inscrição, focada na verificação da completude e adequação dos documentos recebidos, bem como, do currículo e experiência profissional.
- b) Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: I) maior nota da avaliação do currículo - titulação, formação e experiência profissional do candidato; II) idade maior.

6 – DO VALOR DO INVESTIMENTO, FORMA DE PARCELAMENTO E POLÍTICA DE DESCONTOS**QUADRO II – DOS VALORES DE INVESTIMENTOS E FORMA DE PARCELAMENTO**

CURSO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	VALOR TOTAL DO CURSO
TECNOLOGIA DE MATERIAIS PARA TÊXTEIS TÉCNICOS	R\$ 14.628,00 ou em: 18X R\$ 812,67 ou 10X R\$ 1.462,80 ou 8X R\$ 1.828,50 ou 5X R\$ 2.925,60

6.1. O Curso será realizado em 9 (nove) meses e terá o valor total de R\$14.628,00 (quatorze mil e seiscentos e vinte e oito reais), podendo ser parcelado em 5, 8, 10 e 18 vezes.

6.2. No valor do curso está incluído o material didático online.

6.3 Fica ciente o(a) aluno(a) que os descontos concedidos e indicados conforme as regras dos respectivos editais seguirão as regras e as premissas da Políticas de Descontos/Bolsas PL 002 disponível no site: <https://senaicetiq.com/wp-content/uploads/2021/09/PL-002-Pol%C3%ADtica-para-Concess%C3%A3o-de-Benef%C3%ADcios-aos-Alunos-Sob-a-Forma-de-....pdf>

Parágrafo 1º: Cabe ao(a) aluno(a), ao receber o Termo de Concessão e Manutenção da Bolsa (Desconto), ler atentamente e assinar o documento ficando ciente dos requisitos listados.

Parágrafo 2º: Os descontos concedidos terão validade até o término do contrato vigente, desde que mantido o vínculo com a Instituição de Ensino. A critério da Faculdade, o(a) aluno(a) poderá perder o “desconto” nos casos de evasão, perda de vínculo acadêmico, falsidade de documentação, ou por prática de atos puníveis com suspensão ou desligamento, na forma do Regimento Interno da Faculdade.

6.4. A Faculdade SENAI CETIQT estabeleceu na PL 002 – Política para Concessão de Benefícios aos Alunos Sob a Forma de Desconto nas Mensalidades que “O SENAI CETIQT reserva-se o direito de estabelecer em

edital próprio ou de acordo com campanhas institucionais, desde que, previamente aprovado pela Diretoria Geral, regras específicas para a concessão de benefícios aos alunos sob forma de desconto nas mensalidades”.

6.5. Os descontos serão concedidos a partir da apresentação de documentos comprobatórios. Para este curso, valerão as seguintes regras e disposições quanto aos descontos promocionais:

QUADRO III – DO PERCENTUAL DE DESCONTOS

Opções Contempladas	Pós Graduação
	% de Desconto
Ex-alunos do SENAI CETIQT (*); ENEM; transferência; portadores de diploma de graduação ou pós-graduação (**); aluno com registro no CQR e CREA; empregado e dependente de empresas conveniadas.	30%
Empregados e dependentes de empresas associadas e/ou vinculados à ABRISCO, ABIQUIM, ABEQ, ABIT, ABTT, ABRAFAS e CCPS.	35%
Empregados e dependentes de empresas associadas à Sindicatos, Associações Patronais, e conveniadas ao SENAI CETIQT com mais de 05 matrículas.	30%
Empregados e dependentes (***) do Sistema S.	30%
(*) Campanha BLACK WEEK	40%

(*) Aplicável para alunos que cursaram graduação ou pós-graduação no SENAI CETIQT.

(**) Aplicável para diploma de graduação em cursos de graduação e diploma de pós-graduação para cursos de pós-graduação.

(***) Para os professores e dependentes do SENAI CETIQT, o benefício seguirá a regra estabelecida pelo SINPRO (Convenção Coletiva).

(*) Desconto exclusivo para os candidatos que fizerem inscrições no período de 23 a 27 de novembro de 2020, durante a Campanha Promocional “Black Week”, limitado a 17 vagas para este curso.

Os descontos não são cumulativos.

Saiba mais sobre nossa Política de Desconto acessando nosso site: <https://senaicetiq.com/wp-content/uploads/2021/09/PL-002-Pol%C3%ADtica-para-Concess%C3%A3o-de-Benef%C3%ADcios-aos-Alunos-Sob-a-Forma-de-....pdf>

7 – DOS PRAZOS DOS BOLETOS

7.1. O 1º boleto bancário do candidato aprovado será encaminhado via e-mail.

7.2. O candidato que, no prazo estipulado para vencimento do **1º boleto bancário, não efetuar o pagamento não terá sua matrícula efetivada, perdendo direito à vaga.**

7.3. O vencimento das mensalidades, exceto da 1ª será no dia 10 de cada mês.

7.4. O aluno matriculado que optar pelo pagamento parcelado, por meio de boleto bancário, deverá imprimir os boletos referentes às demais parcelas, baixando-os do Sistema de Gestão Escolar. O acesso ao referido sistema deverá se dar por meio de *login* e senha enviados aos candidatos na confirmação da matrícula.

8 – DO PROJETO FINAL DE CONCLUSÃO DO CURSO E DA EMISSÃO DO CERTIFICADO

8.1. No decorrer do Curso, o aluno será orientado a desenvolver um Projeto voltado ao desenvolvimento de produto aplicado a Têxteis Técnicos.

8.2. O referido projeto representará o trabalho final de conclusão de curso e será apresentado à banca de avaliadores, composta pelo: professor orientador, convidados das áreas Têxtil, Vestuário e Materiais.

8.3. Somente será considerado aprovado/concluinte do curso, o aluno que for aprovado em todas as unidades curriculares, incluindo aprovação do Projeto final, com média igual ou superior a 7 (sete). Somente os alunos aprovados terão direito ao certificado.

8.4. O aluno que não obtiver o conceito “apto” não fará jus ao certificado de conclusão do curso.

8.5. É dever do aluno, em até 60 dias após o primeiro dia de aula, entregar ou enviar via Sedex à Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA da Faculdade SENAI CETIQT, conforme endereço abaixo, as cópias dos documentos listados no item 4.5 deste Edital. Sendo a entrega destes e a indicação do curso, requisito obrigatório para a emissão do certificado de conclusão da Pós- graduação.

Endereço para envio ou entrega da documentação:

FACULDADE SENAI CETIQT – Unidade Riachuelo

Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA

Rua Magalhães Castro, nº 174 – Riachuelo Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20961-020.

Atendimento Presencial: Segunda a sexta-feira das 8h às 20h.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Ao efetuar a inscrição e confirmar a matrícula, o candidato declara que aceita as condições e normas constantes neste edital. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

9.2. A Faculdade SENAI CETIQT reserva-se o direito de adiar ou de cancelar o curso, caso não haja o número mínimo de 20 (vinte) candidatos matriculados nas vagas disponibilizadas.

9.3. Havendo vagas remanescentes até o início das aulas, permanecerá aberto o processo seletivo, destinando-se tais vagas a novos candidatos, desde que atendam ao pré-requisito do público-alvo, por meio de seleção e classificação, e/ou poderão ser designadas novas datas de provas a candidatos em geral, a serem divulgadas em edital complementar.

9.4. A Faculdade reserva-se o direito de alterar o cronograma de aulas previamente definido, por motivos de força maior, comunicando antecipadamente os alunos.

9.5. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados, durante o prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado final da seleção, para retirada junto à Coordenação de Apoio Acadêmico. Após esse prazo, os documentos não retirados serão descartados.

9.6. O candidato aprovado e matriculado na Pós-Graduação da Faculdade SENAI CETIQT que, por motivos diversos, solicitar o cancelamento de sua matrícula antes do início do curso ou em até 7 (sete) dias após o início do curso, lhe dará direito à devolução do valor, através de requerimento aberto no SGE.

PRIVACIDADE E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

9.7.A Faculdade Senai Cetiqt se compromete em cumprir todas as leis, regras e regulamentações aplicáveis aos dados pessoais, eventualmente gerados e/ou envolvidos no âmbito deste edital. Ao se inscrever para quaisquer das vagas e formas de acesso, o candidato fica ciente dos termos 6.15 até 6.17 declarando ter lido os mesmos, e concorda com as disposições integralmente.

9.8.A Faculdade está comprometida em atender e observar as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 13.709/18 – Lei de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

§1º Os dados pessoais recebidos em função deste instrumento somente serão utilizados para a finalidade específica de escrituração escolar e para estabelecer contato para informativos dos cursos/aulas e comunicação interna.

§2º Os dados pessoais e documentos apresentados poderão ser compartilhados independentemente de autorização com a mantenedora (Departamento Nacional do SENAI) e, na forma da lei, com as autoridades educacionais MEC, Secretaria de Educação, etc.

9.9. Os dados pessoais eventualmente recebidos, tratados, produzidos, gerados ou compartilhados, em razão deste instrumento, somente poderão ser utilizados para a finalidade específica apresentada, ou cumprimento de obrigação legal. Para qualquer utilização dos dados fora dos propósitos acima a Faculdade irá solicitar o consentimento do interessado/aluno.

9.7 Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Gerência de Educação e decididos pelo Diretor Executivo da Faculdade SENAI CETIQT.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2021.

Sergio Luiz Souza Motta
Diretor Executivo
SENAI CETIQT

ANEXO I – CRONOGRAMA

Eventos	Datas
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	18/11/2020 a 16/11/2021
INÍCIO DAS AULAS	16/11/2021